

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL nº 01 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ANOS
INICIAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Retifica o item 3.1 do Edital nº 01 que dispõe sobre o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº003/2023.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, combinado com o Artigo 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público a RETIFICAÇÃO do item 3.1 do Edital nº01 que trata sobre o prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 24 de fevereiro de 2023, com o objetivo de preenchimento de uma vaga para o cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS e formação de CADASTRO RESERVA para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL os quais atuarão junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, cujo Processo Seletivo será regido pela Lei Municipal nº 1.005/2011 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, a qual atua junto à sede do Município, situada na Avenida Pinheiro, nº 1.500, no período compreendido entre os dias **27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023**, das 13:00 às 17:00 horas.

Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/02/2023.

Publicado no mural e na página oficial do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em 27/02/2023.

Servidor responsável

Fabiana Lopes

Secretária de Administração